**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Designa responsável pela formalização e gestão de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros.

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr-0115-08/), considerando dispositivos da Portaria Normativa CAU/DF nº 8, de 25 de agosto de 2023, qual regulamenta a celebração de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

1. Designar a colaboradora JULIANA SEVERO DOS SANTOS para atuar como responsável pela formalização e gestão de convênios entre o CAU/DF e terceiros.
2. Determinar que a designada tome conhecimento de sua competência e atuação hábil a subsidiar o desempenho de suas atividades.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência do CAU/DF (<https://transparencia.caudf.gov.br/>) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 25 de agosto de 2023.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF